SEXTA•FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XVI | N º 3027

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 08/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- ERRATA

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 08/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

No Decreto nº 395/2024 de 05 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de Agosto de 2024.

Onde se lê: "Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;".

Leia-se: "Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.".

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 08/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICíNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 517/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - Bahia, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 517/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de **RODRIGO LEAL SANTOS**, pessoa física, inscrita no **CPF: 062.471.945-60**, visando à prestação de serviço de ASSISTENTE DE SALA DE AULA, na Escola Municipal Pingo de Gente, pelo prazo de 02 (dois) meses, pelo valor global de R$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 517/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Outubro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 08/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICíNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - Bahia, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 303/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de **DANIELA ALMEIDA COSTA,** pessoa física, inscrita no **CPF: 083.284.855-75,** visando à prestação de serviço de ASSISTENTE DE SALA DE AULA, na Escola Municipal João XXIII, pelo prazo de 02 (dois) meses, pelo valor global de R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 516/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Outubro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 08/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICíNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - Bahia, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 303/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de **LIDIANA XAVIER GAMA DE CARVALHO**, pessoa física, inscrita no **CPF: 028.278.155-24**, visando à prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Pingo de Gente, pelo prazo de 02 (dois) meses, pelo valor global de R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 516/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 10 de Outubro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:40 horas do dia 08/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFA5-6DC6-B3DF-150B-EB6D

Hash do Documento

4ab423fec9c4057eeac12dd18d245578ee4349e7a440bc67f4c27029344405c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/11/2024 09:40 UTC-03:00